



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

PLANO DE AÇÃO VOLTADO PARA A ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 DE 05/11/2020.

1 – Informações e Descrição do Plano de Ação

O presente Plano de Ação apresenta as ações necessárias para a implementação dos procedimentos voltados ao atendimento às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 de 05/11/2020, que estabelece os requisitos do padrão mínimo de qualidade do sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e controle – SIAFIC.

- Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para adequação às suas disposições no prazo;

- Disponibilização do Plano de Ação aos respectivos Órgão de Controle Interno e Externo e divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público.

- Os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto a partir de 01 de janeiro de 2023.

Plano de Ação Modelo 5W

- What (O que será feito?)
- Why (Por que será feito?)
- Where (Onde será feito?)
- When (Quando?)
- Who (Por quem será feito?)

1º - What (O que será feito?)

- 1 – Ciência do Decreto Federal nº10.540/2020
- 2 – Formar Comissão
- 3 – Mapeamento do Decreto Federal nº10.540/2020
- 4 – Definir as áreas envolvidas
- 5 – Prazo
- 6 – Decreto estabelecendo o Plano de Ação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

7 – Encaminhamento do Decreto para o Controle Interno e Externo

8 – Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público

9 – Ações necessárias para a implementação

A – Cientificação (Gestores, Órgão e Poderes)

B – Levantamento de demandas das áreas

C – Especificações de sistema de cada área

D – Procedimentos para contratação

- Fase Interna

- Fase Externa

10 – Execução no SIAFIC

2º - Why (Por que será feito?)

1 – Necessidade de adequação dos Poderes e Órgãos ao Padrão Mínimo de Sistema;

2 – Cumprir com as exigências voltadas à Transparência

3 – Elaborar as Demonstrações Contábeis e Prestações de contas de forma automática e aderente às orientações da STN;

4 – Gerar uma Consolidação de Contas (a nível do ente) e Nacional com qualidade e padrão orientados.

3º - Where (Onde será feito?)

1 – Área responsável pela Contabilidade

2 – Secretaria Municipal de Fazenda

3 – Secretaria Municipal da Administração

4 – Governo (Decreto do Prefeito)

4º - When (Quando?)

1 – Ciência do Decreto Federal nº10.540/2020 – Abril de 2021

2 – Formar Comissão – Abril de 2021

3 – Mapeamento do Decreto Federal nº10.540/2020 – Abril de 2021

4 – Definir as áreas envolvidas – Abril de 2021

5 – Estabelecer as Ações necessárias para a implementação – Abril de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

- 6 – Estabelecer os Prazos – Abril de 2021
- 7 – Decreto estabelecendo o Plano de Ação – Abril de 2021
- 8 – Encaminhamento do Decreto para os Controle Interno e Externo – Abril de 2021
- 9 – Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público – Abril de 2021
- 10 – Implementação de Ações – Em 2021 e 2022
- 11 – Execução no SIAFIC – Janeiro de 2023

5º - Who (Por quem será feito?)

Responsáveis pelas Áreas:

- 1 – Contabilidade
- 2 – Secretaria Municipal da Fazenda
- 3 – Secretaria Municipal da Administração
- 4 – Governo (Decreto do Prefeito)
- 5 – Controle Interno

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
Em 28 de abril de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal